

**TVR Nº 589, DE 2005
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 227/2005
Aviso nº 399/2005 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Archer, Estado do Maranhão.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)